CONCEICAO DO COITE CAMARA DE VEREADORES:13227228000160
Assinado de forma digital por CONCEICAO DO COITE CAMARA DE VEREADORES:13227228000160
Dados: 2022.10.10 10:57:02 -03'00'

LEI Nº. 308
DE 28 DE AGOSTO DE 2002

Câmara Municipal de Conceição do Coité
N.º 986 PROTOCOLO
Em 11/09/02

Reconhece como de Utilidade Pública o Clube ETEC – Escolinha Técnica Esportiva Coiteense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTDA DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Artigo 1° - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública o Clube ETEC – Escolinha Técnica e Esportiva Coiteense, com sede e foro no Município de Conceição do Coité, para fins previsto na Legislação em vigor.

Artigo 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 28 de agosto de 2002

WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento foi publicado no prazo de 11/09/02 até 26/09/02
Conc. do Coité 26/09/02
Visto